



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3522/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 028709/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **VALERIA MIRANDA DE MORAES E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 21 de agosto de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.